

Setor de Gabinete	GAB-AC	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Superintendência-Executiva	SUPEX-AC	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Operações	SEOP-AC	1	Chefe	FCE 1.02
Núcleo de Comando de Operações Especiais	COE-AC	1	Chefe	FCE 1.01
Setor de Inteligência	SEINT-AC	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Corregedoria e Controle Interno	CORREG-AC	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Gestão de Pessoas	SGP-AC	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Administração	SAD-AC	1	Chefe	FCE 1.02
<b>Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas</b>				
Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	SPRF-AM	1	Superintendente	FCE 1.10
Setor de Gabinete	NUTIC-AM	1	Chefe	FCE 1.01
Setor de Superintendência-Executiva	GAB-AM	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Operações	SUPEX-AM	1	Chefe	FCE 1.02
Núcleo de Comando de Operações Especiais	SEOP-AM	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Inteligência	COE-AM	1	Chefe	FCE 1.01
Setor de Corregedoria e Controle Interno	SEINT-AM	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Gestão de Pessoas	CORREG-AM	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Administração	SGP-AM	1	Chefe	FCE 1.02
	SAD-AM	1	Chefe	FCE 1.02
<b>Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amapá</b>				
Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	SPRF-AP	1	Superintendente	FCE 1.10
Setor de Gabinete	NUTIC-AP	1	Chefe	FCE 1.01
Setor de Superintendência-Executiva	GAB-AP	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Operações	SUPEX-AP	1	Chefe	FCE 1.02
Núcleo de Comando de Operações Especiais	SEOP-AP	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Inteligência	COE-AP	1	Chefe	FCE 1.01
Setor de Corregedoria e Controle Interno	SEINT-AP	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Gestão de Pessoas	CORREG-AP	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Administração	SGP-AP	1	Chefe	FCE 1.02
	SAD-AP	1	Chefe	FCE 1.02
<b>Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Roraima</b>				
Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	SPRF-RR	1	Superintendente	FCE 1.10
Setor de Gabinete	NUTIC-RR	1	Chefe	FCE 1.01
Setor de Superintendência-Executiva	GAB-RR	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Operações	SUPEX-RR	1	Chefe	FCE 1.02
Núcleo de Comando de Operações Especiais	SEOP-RR	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Inteligência	COE-RR	1	Chefe	FCE 1.01
Setor de Corregedoria e Controle Interno	SEINT-RR	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Gestão de Pessoas	CORREG-RR	1	Chefe	FCE 1.02
Setor de Administração	SGP-RR	1	Chefe	FCE 1.02
	SAD-RR	1	Chefe	FCE 1.02

**PORTARIA MJSP Nº 290, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Institui Grupo de Trabalho voltado para o estabelecimento da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, bem como revisão do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e o que consta no Processo Administrativo nº 08015.000037/2023-85, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT voltado ao estabelecimento da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, nos termos do art. 120 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, bem como à revisão do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Fica delegada competência ao Departamento de Migrações - Demig para a coordenação do presente Grupo de Trabalho.

Art. 3º A Secretaria Nacional de Justiça - Senajus competirá a edição de ato complementar voltado ao estabelecimento da composição do presente GT, bem como a determinação de outros encaminhamentos organizativos.

Art. 4º Será instrumento determinante do GT a realização de audiências públicas e reuniões abertas com representantes da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais - ONG's, garantindo a participação cidadã de Migrantes, Refugiados e Apátridas.

Art. 5º O GT deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que suas atividades se estendam por sessenta dias, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 6º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO

**POLÍCIA FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA****COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS****ALVARÁ Nº 383, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/96944 - DPF/VDC/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GASPE SEGURANCA PATRIMONIAL E EXECUTIVA LTDA, CNPJ nº 01.785.444/0001-42, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 3036/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 384, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/101445 - DELESP/DREX/SR/PF/RR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25.278.459/0005-06, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Roraima, com Certificado de Segurança nº 124/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 385, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/103836 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEKRON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 29.650.693/0001-40, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 120/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 386, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/105740 - DPF/JFA/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ITATIAIA MOVEIS S/A, CNPJ nº 25.331.521/0001-52 para atuar em Minas Gerais.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 387, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/106635 - DPF/MII/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PARADIGMA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 05.875.367/0001-72, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 3289/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

**ALVARÁ Nº 388, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/107075 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FEROLI ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 02.508.084/0001-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio Grande do Norte, com Certificado de Segurança nº 3386/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

